



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### GABINETE DO PRESIDENTE

**Referência:** Recursos interpostos pelas licitantes: MT Soluções e Serviços Técnicos Ltda ME e Repsold Projetos e Design Ltda-ME, relativos ao Pregão Presencial nº 001/2014, Processo Licitatório nº 001/2014.

### DECISÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, no uso de suas atribuições legais, amparado no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa, discordando dos termos do recurso impetrado pela licitante **MT Soluções e Serviços Técnicos Ltda ME**, referente a decisão da Pregoeira nomeada pela Portaria n.º 002/2014, conforme registrado na Ata nº 001/2014, recebe o Recurso por ser tempestivo, e no mérito, julga-o **IMPROCEDENTE** e **DECIDE** por **negar-lhe provimento**, mantendo a decisão recorrida.

E, decide pelo acatamento das contrarrazões do recurso impetrado pela licitante **Repsold Projetos e Design Ltda-ME**.

Remeto para a Pregoeira e sua equipe de apoio, para que as providências de praxe sejam tomadas.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 13 de maio de 2014.

**ADAIR GRIGOLETO**  
Presidente